

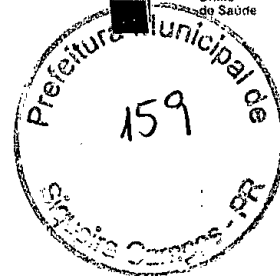


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 09.353.968/0001-76

Rua Pernambuco 179 Centro

Siqueira Campos – PR



MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 27/05/2020

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato nº 101/2019, vigente até 26/07/2020, referente ao Pregão Presencial nº 26/2019, que tem como contratada a empresa Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda-EPP, CNPJ: 04.071.210/0001-21.

Saliento que o pedido de renovação se deve a necessidade da execução desses serviços e ao bom atendimento prestado pela empresa contratada até o presente momento.

Sem mais

Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde e Assistência Social

Ponta Grossa, 21 de maio de 2020

Ofício nº 019200521/2020

A

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Paraná
Departamento de Compras, Licitação e Contratos

A empresa **Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.071.210/0001-21**, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398533, NIRE nº 41208092980, e-mail **callecg@callecg.com.br**, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) - 8º Andar - Sala 84 - Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 002.066.727-21, portador da cédula de identidade RG nº 13.017.555-4 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 14.548, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier - nº 1100 - Casa nº 03 - Condomínio Villagio Del Tramonto - Jardim América, CEP 84050-000, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, vem por meio deste a V.S.^a, **MANIFESTAR INTERESSE EM PRORROGAR O CONTRATO** de nº **101/2019**, assinado em **26/07/2019** que encontra-se vigente até **26/07/2020**, firmado com o município de **Siqueira Campos/Paraná** através Pregão Presencial nº **26/2019**, realizado no dia **09/07/2019**, com fulcro especialmente no art. 57 inciso II e art. 65 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Após a data de término da vigência os serviços poderão ser suspensos.

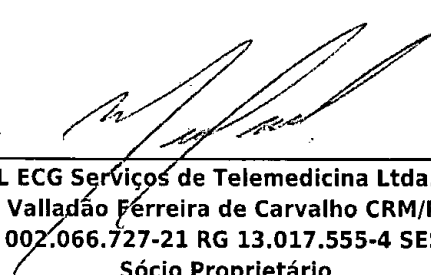
Na impossibilidade de prorrogação, solicitamos que se proceda a regularização conforme Legislação Vigente.

Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de V.S.^a, solicito que seja comunicado a todos os interessados estas informações, e que nos comunique da ciência e recebimento do presente ofício através do e-mail **callecg@callecg.com.br**.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

04 071 210/0001-21
CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel Dulcídio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
84040-130 - Ponta Grossa - PR


CALL ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho CRM/PR 14.548
CPF 002.066.727-21 RG 13.017.555-4 SESP-PR
Sócio Proprietário

Documento assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 16 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de renovação do contrato 101/2019 fornecedor Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda Pregão 26/2019 cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de exames com laudo de eletrocardiograma no sistema de telemedicina - 24 horas por dia, conforme solicitação da Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 22/07/2020

Encaminhamos o Processo 53/2019 Pregão Presencial nº 26/2019 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de laudo de eletrocardiograma 24 (vinte quatro) horas por dia, com um aparelho de eletrocardiograma em comodato, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, juntamente com a solicitação da Secretária de Saúde para renovação do contrato nº 101/2019 para mais 12 (doze) meses, para análise e emissão de parecer jurídico.

Ressaltamos que o referido contrato possui vigência até o dia 26/07/2020.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 158/2020.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: ADITIVO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio memorando interno do Departamento de Licitação solicitando a realização de aditivo em relação a renovação contratual.

Informa o Departamento de Licitação que é de interesse da Administração Pública prorrogar o contrato cujo objeto é o fornecimento de laudo de eletrocardiograma.

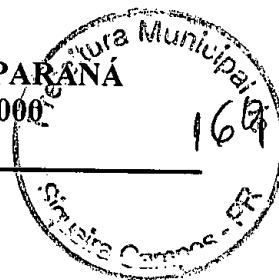
Consta nos autos pedido formulado pela empresa/contratada no sentido de renovação do contrato.

Verifico que o atual contrato n. 101/2019 firmado entre as partes (município-empresa) possui vigência até o dia 26/07/2020, demonstrando assim sua atual vigência e a tempestividade do pedido.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

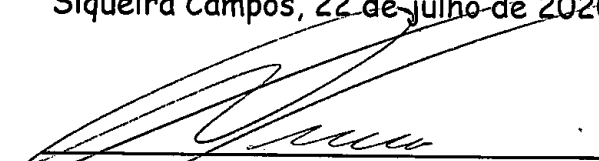
§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Por fim deverá o Departamento competente formalizar o instrumento de aditivo junto aos autos de licitação original e a dívida publicação.

É o parecer

Siqueira Campos, 22 de julho de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.071.210/0001-21, com sede a Rua Nestor Guimaraes, n.º 111, andar 8, sala 84, Edifício Corporate Center, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 13.017.555-4 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 002.066.727-21.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 101/2019, referente ao Pregão Presencial 26/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de laudos de eletrocardiograma no sistema de telemedicina – 24 (vinte e quatro) horas por dia, com um aparelho de eletrocardiografia em comodato, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 26 de julho de 2020 à 26 de julho de 2021, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente a emissão de laudos de ELETROCARDIOGRAMA no valor de R\$ 12,00 (doze reais) cada laudo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e respectivos aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2020.

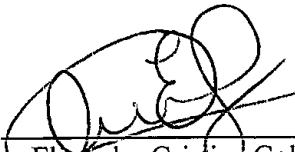


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal
Contratante

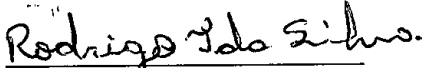


CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:



Elisandra Cristina Galvão
RG 7.234.799-4



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Administração – Divisão de Pessoal
CNPJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

PROFESSOR

27	JULIANA ROBERTA DE AZEVEDO
28	JAQUELINE TEREZINHA DE OLIVEIRA
29	ISABELE VIEIRA VALIM
30	SABRINA FRANDINA
31	NAIARA VITÓRIA DE OLIVEIRA

Considerando que tivemos 5 vacâncias de cargos em razão de aposentadoria, eração a pedido e falecimento de servidores, faz-se necessário o chamamento de 5 novos candidatos para preenchimento das vagas geradas.

O convocado deverá comparecer até o dia 10 de agosto de 2020, das 08h30min às 11h40min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16,2 do Edital 001/2019:

Siqueira Campos, 29 de julho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 12 (doze) meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 17/2020 e o Extrato de Contrato nº 128/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Hidrosollo Poços artesanais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de teste de vazão e análise de água do poço artesiano que foi furado recentemente no Bairro da Guabiropa Município de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais).
Siqueira Campos, 23 de julho de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 18/2020 e o Extrato de Contrato nº 129/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: M R Compressores Ltda - Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da bomba do lavador de veículos pertencentes à frota municipal localizado na Garagem Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.856,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
Siqueira Campos, 24 de julho de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA

FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna público que IRÁ REQUERER JUNTO AO IAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VISTA BELA IV", localizado no BAIRRO BARBOSA., no Município de SIQUEIRA CAMPOS - PR.

Município de Wenceslau Braz - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.375.000,00	2.375.000,00	105.754,74	264.566,13	100,00	2.110.433,87	56.090,34	207.757,73	100,00	2.167.242,27
Administração	1.106.000,00	1.146.000,00	32.715,34	133.398,59	50,42	1.012.601,41	27.805,34	122.704,59	59,06	1.023.295,41
Administração Geral	1.106.000,00	1.146.000,00	32.715,34	133.398,59	50,42	1.012.601,41	27.805,34	122.704,59	59,06	1.023.295,41
Gestão Ambiental	219.000,00	219.000,00	31.400,00	31.400,00	11,87	187.600,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	219.000,00	219.000,00	31.400,00	31.400,00	11,87	187.600,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
Agricultura	1.050.000,00	1.010.000,00	41.639,40	99.767,54	37,71	910.232,46	28.285,00	85.053,14	40,94	924.946,86
Abastecimento	1.050.000,00	1.010.000,00	41.639,40	99.767,54	37,71	910.232,46	28.285,00	85.053,14	40,94	924.946,86
TOTAL (III) = (I + II)	2.375.000,00	2.375.000,00	105.754,74	264.566,13	100,00	2.110.433,87	56.090,34	207.757,73	100,00	2.167.242,27

Pedro Sérgio Kronéis
Presidente

Aline Cristina de Gouveia da Rosa
Contador

Paulo Henrique de Lima
Controle Interno

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja
Cornélio Procópio	Cunivã	Rancho Alegre
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio
Ibaiti	Ventania	Floreópolis
Japira	Sapopema	São Gerônimo da Serra
Jatobá	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
São do Ivaí	Nova América da Colina	Arapoti
Carlópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista
Quatiguá	Congonhas	Wenceslau Braz
Jacarezinho	Itambaracá	Santana do Ivaí
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundiaí do Sul
Pinhaltão	Leópolis	Andaraí

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

DIREÇÃO
Isamara Diniz

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

